



## RESOLUÇÃO Nº 023/2022 – COU/UNESPAR

**Homologa com alterações a Resolução Nº 051/2022 – CEPE/UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso I e XI do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.312.706-1;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (2.ª Ordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 30 de novembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar com alterações a Resolução Nº 051/2022 – CEPE/UNESPAR, da seguinte forma:

I – altera a redação do Art. 1º para: “Art. 1º Fica assegurado a discentes, docentes, agentes universitários, demais pessoas que trabalham no serviço da administração universitária, pessoas que trabalham sob regime de estágio e profissionais sob outros regimes de trabalho na Unespar, o direito de uso e de inclusão do seu nome social nos registros, documentos e atos da vida acadêmica e/ou funcional.”.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)